

Art. 1º Designar ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 256.620-6, Assessor Especial, como substituta eventual do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme processo 00150-00006222/2024-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores ANTONIO LUCAS FIGUEREDO BARGCHUMA - Matrícula nº 02598132, Gestor em Pol Publ e Gestao Governamental, JOSE WELTON DIAS DA SILVA - Matrícula nº 02598957, Gerente, e DANNIEL ALENCAR GOMES - matrícula nº 02599015, Assessor, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCUITO DE CULTURAS POPULARES", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005710/2024-89.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00367-00000452/2023-46, resolve:

Art. 1º Designar UELITON RAMOS FERREIRA, matrícula 277-421-6, e MÁRCIO SILVA MENDES, matrícula 0104251-3, para atuarem como representantes titular e substituto, respectivamente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), para o acompanhamento das atividades inerentes à AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO Nº 03/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio da Sedes e da Administração Regional da Fercal - RA XXXI, Autorizantes, e Votorantim Cimentos S.A e Ciplan Cimento Planalto S/A, Autorizatários, cujo objeto consiste na autorização de uso não onerosa da área de aproximadamente 40m², localizada no CRAS da Fercal, com o intuito de realizar a instalação de estação de monitoramento de qualidade do ar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019380/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor LUCAS PRADO LIMA, matrícula 02801647, dependente ANTÔNIA GUIMARÃES LIMA, nascida em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03,

de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00011523/2018-01, resolve:

Art. 1º Converter a declaração de vacância, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, pág. 19, na Portaria nº 197, de 20 de julho de 2018, em exoneração, de FILIPE SILVA DOS SANTOS, matrícula 1891294, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, Segunda Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 18 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO da função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 2º Designar JOÃO DALDEGAN SOBRINHO para exercer a função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 3º Dispensar MARCOS IRINEU PUFAL da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 4º Designar DANIEL ANTUNES DALDEGAN para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002384/2024-54, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico de Gestão de Riscos, com o objetivo de efetivar o Gerenciamento de Riscos na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa).

Art. 2º Designar os servidores Dennis Monteiro de Barros Q. do Valle, matrícula nº 182.166-0 (CIC) para coordenar as atividades do Grupo Técnico, tendo como suplente o servidor Vitor Rodrigues Lima dos Santos, matrícula nº 182.184-9 (CIC).

Art. 3º Designar os seguintes servidores como membros representantes das Superintendências da Adasa:

CASSIA HELENA SUARES VAN DEN BEUSCH, matrícula nº 265.253-6 (SEF)

CLÉSIO GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 264.643-9 (SRS)

MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.964-1 (SRH)

MARLA CECILIA R. CANEDO DE AMORIM, matrícula nº 264.528-9 (SRH)

RAPHAEL DE MOURA CINTRA, matrícula nº 266.968-4 (SRH)

JEFERSON DA COSTA, matrícula nº 270.402-1 (SDU)

FABIANA FERNANDES XAVIER, matrícula nº 270.096-4 (SPE)

ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 278.866-7 (SPE)

VINICIUS GARCIA ROCHA, matrícula nº 284.267-X (SAE)

ANDRÉ XAVIER E SILVA CHAVES, matrícula nº 284.137-1 (SAF)

Art. 4º O presente Grupo Técnico deverá se reportar ao Subcomitê Interno de Governança da Adasa – SubCIG, criado pela Portaria Adasa nº 46/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 70/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00001642/2024-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM VICTOR DA SILVA, matrícula nº 284.402-8, como Executor do Contrato; LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 182.196-2, como Fiscal Requisitante; ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula nº 266.958-7, como Fiscal Técnico; e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9, Fiscal

Administrativo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 14/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa Microtécnica Informática Ltda., cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) estações de trabalho completas (minidesktops) com 02 (dois) monitores, com garantia de 60 (sessenta) meses, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 44/2023, proveniente do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2023 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00002279/2024-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº 266.961-7, e HELENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 281.908-2, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 18/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., que tem por objeto a prestação dos serviços de natureza continuada de apoio administrativo, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da Adasa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003294/2024-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 6 a 13 de outubro de 2024, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278.290-1, para participar da Assembleia Geral Mundial da Rede Internacional de Organizações de Bacias e da 5ª Conferência Internacional da Rede Global de Museus Aquáticos, promovidas pela INBO e WATER MUSEUMS/UNESCO, a serem realizadas, respectivamente, nas cidades de Bordeaux, na França, e Porto, em Portugal, no período de 6 a 12 de outubro de 2024, com ônus para Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 216, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003322/2024-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 13 a 18 de outubro de 2024, do servidor HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182.378-7, para participar do XIII Encontro da Rede Iberoamericana e do Caribe de Melhoria Regulatória, promovido pela Red Iberoamericana y del Caribe de Mejora Regulatoria, a ser realizado na cidade do México, no México, no período de 15 a 17 de outubro de 2024, com ônus para Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Gestor, nos termos do Art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e Art. 18 da IN 31/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser firmada entre a Organização da Sociedade civil Movimento Comunitário do Jardim Botânico – MCJB, para executar recursos da Emenda Parlamentar Distrital, nº 8934/2023 do Deputado Distrital Thiago Manzoni,

Art. 2º Fica designado como gestor da parceria o servidor abaixo relacionado: LUIZ FELIPE BLANCO - Matrícula 01951580

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 310, de 13 de dezembro de 2023.

RONEY NEMER

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 0284.599-7, para substituir MAURILIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 0283.842-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Protocolo e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 14.133/2023 resolve:

Art. 1º Designar LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7 e HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6 para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 0004/2024, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.573.676/0001-56, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo para atividades de reforma dos espaços do Jardim Botânico, conforme processo nº 00195-00000294/2024-42.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, Capítulo VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 14.133/2023 resolve:

Art. 1º Designar ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 283.062-0 e LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 0006/2024, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa ECOSERRA INDUSTRIA DE SERRARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.670.295/0001-79, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e ferramentas para a montagem de uma serraria, conforme processo nº 00195-00000630/2024-57.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, Capítulo VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 134, de 23 de julho de 2024, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 51 e retificada no DODF nº 144 de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Designar DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, em substituição a BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0 e LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 284.249-1, em substituição a LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, integrarão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00196-00000989/2024-04 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 185, quinta-feira, 26 de setembro de 2024, página 59.